



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Coordenadoria de Atendimento ao Plenário
cap@campinas.sp.leg.br – Ramal 1447

Of. 345/2024-CAP

Campinas, 27 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco

Assunto: Encaminhamento de moção

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho cópia de inteiro teor da Moção nº 20/2024, de autoria dos vereadores Paulo Gaspar e Major Jaime, devidamente aprovado(a) na 6ª Reunião Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Campinas.

Atenciosamente,

Luiz Rossini
Presidente



Gabinete do Vereador Paulo Gaspar
paulo.gaspar@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1490

MOÇÃO Nº 20 DE 2024

Dos Srs. Vereadores Paulo Gaspar e Major Jaime

Apoia o Senado Federal pela aprovação por ampla maioria do Projeto de Lei nº 2.253/2022 que restringe a saída temporária de presos condenados, conhecida como "saidinha".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas,
Luiz Rossini,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta moção de Apoio, para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada, para o Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco, presidente do Senado, no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, Brasília - DF - CEP 70160-900.

A sociedade brasileira clamava pela alteração na legislação que permite que presos condenados possam ter o benefício da saída temporária de presídios em datas comemorativas.

É público e notório que em todas as saidinhas inúmeros crimes são cometidos, como o assassinato do Sargento Dias da Polícia Militar de Minas Gerais, que foi baleado na cabeça no dia 5 de janeiro, após uma abordagem a dois suspeitos pelo furto de um veículo em Belo Horizonte. O autor dos disparos era um beneficiado da saída temporária que deveria ter voltado à penitenciária em 23 de dezembro e era considerado foragido da Justiça.

Em nossa cidade diversos crimes são cometidos por detentos que são liberados e não voltam para a prisão após o término do período, levando pânico e sensação de insegurança para a População.

A aprovação do Projeto de Lei nº 2.253/2022 com o voto favorável de 62 Senadores, merece nossos aplausos, pois é uma vitória do cidadão de bem que terá um ambiente mais seguro em sua residência, trabalho e município.

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por JAIME DE SOUZA e PAULO SERGIO BARCELLOS GASPAR.
Documento Nº: 294850-1214 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=294850-1214>



CVCPRO202402590A

SIGA



Gabinete do Vereador Paulo Gaspar
paulo.gaspar@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1490

Pelo Exposto, apresentamos a presente Moção de Apoio ao Senado Federal pela aprovação, por ampla maioria, do Projeto de Lei nº 2.253/2022 que restringe a saída temporária de presos condenados, conhecida como "saidinha".

Campinas, 21 de fevereiro de 2024

PAULO GASPAR
NOVO

MAJOR JAIME
PP

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por JAIME DE SOUZA e PAULO SERGIO BARCELLOS GASPAR.
Documento Nº: 294850-1214 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=294850-1214>



CMCPR0202402590A

SIGA



Gabinete do Vereador Paulo Gaspar
paulo.gaspar@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1490

Pelo Exposto, apresentamos a presente Moção de Apoio ao Senado Federal pela aprovação, por ampla maioria, do Projeto de Lei nº 2.253/2022 que restringe a saída temporária de presos condenados, conhecida como "saidinha".

Campinas, 21 de fevereiro de 2024

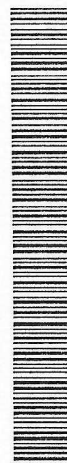
PAULO GASPAR
NOVO

MAJOR JAIME
PP

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por JAIME DE SOUZA e PAULO SERGIO BARCELLOS GASPAR.
Documento Nº: 294850-1214 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=294850-1214>



CMCPR0202402590A

SIGA →



Gabinete do Vereador Paulo Gaspar
paulo.gaspar@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1490

MOÇÃO Nº 20 DE 2024

Dos Srs. Vereadores Paulo Gaspar e Major Jaime

Apoia o Senado Federal pela aprovação por ampla maioria do Projeto de Lei nº 2.253/2022 que restringe a saída temporária de presos condenados, conhecida como "saidinha".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas,
Luiz Rossini,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta moção de Apoio, para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada, para o para o Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco, presidente do Senado, no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, Brasília - DF - CEP 70160-900.

A sociedade brasileira clamava pela alteração na legislação que permite que presos condenados possam ter o benefício da saída temporária de presídios em datas comemorativas.

É público e notório que em todas as saidinhas inúmeros crimes são cometidos, como o assassinato do Sargento Dias da Polícia Militar de Minas Gerais, que foi baleado na cabeça no dia 5 de janeiro, após uma abordagem a dois suspeitos pelo furto de um veículo em Belo Horizonte. O autor dos disparos era um beneficiado da saída temporária que deveria ter voltado à penitenciária em 23 de dezembro e era considerado foragido da Justiça.

Em nossa cidade diversos crimes são cometidos por detentos que são liberados e não voltam para a prisão após o término do período, levando pânico e sensação de insegurança para a População.

A aprovação do Projeto de Lei nº 2.253/2022 com o voto favorável de 62 Senadores, merece nossos aplausos, pois é uma vitória do cidadão de bem que terá um ambiente mais seguro em sua residência, trabalho e município.

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3735-1300
www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por JAIME DE SOUZA e PAULO SERGIO BARCELLOS GASPAR.
Documento Nº: 294850-1214 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=294850-1214>



CMCPR0202402590A

SIGA